

ESP-ESC.FORM.APERF.PROF.ESP-PAULO R.C.COSTA

# Estudo Técnico Preliminar 1/2026

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 01500984601/2025-57

## 2. Descrição da necessidade

### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

#### INTRODUÇÃO E OBJETO

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) reúne o conjunto de informações e as condições preliminares para a execução do objeto:

Contratação continuada de serviços de técnicos especializados para desenvolver e implementar uma solução de formação customizada, com foco no aprimoramento de competências de gestão escolar, passível de oferta em mais de uma edição, conforme necessidade da Administração.

Os serviços abrangem desde a concepção e elaboração do conteúdo programático até a execução completa e a avaliação dos participantes. A formação destina-se à oferta anual de até 8.000 (oito mil) vagas para profissionais da educação da Rede Estadual de Ensino de São Paulo. Em princípio a formação customizada será estruturada em 3 (três) trilhas formativas distintas, voltadas respectivamente: (i) Aos Supervisores Educacionais/Supervisores de Ensino; (ii) Aos profissionais que atuam ou desejam atuar em gestão de escolas do Programa de Ensino Integral (PEI); e (iii) Aos profissionais que atuam ou desejam atuar em gestão de escolas de Tempo Parcial (TP). Cada trilha será composta por 8 (oito) módulos, totalizando 120 (cento e vinte) horas por trilha.

O objetivo central desta contratação é promover formação técnica especializada capaz de promover o desenvolvimento dos profissionais que atuam ou pretendem atuar como Diretor Escolar/Diretor de Escola, além de preparar os servidores que atuam como Supervisores Educacionais/Supervisores de Ensino para melhor subsidiar, orientar e apoiar os gestores escolares para obter maior eficiência e eficácia no desempenho de suas funções. Para isso, a

formação utilizará metodologias e estratégias pedagógicas com foco no trabalho colaborativo, na ampliação do referencial teórico, na troca de experiência e no compartilhamento de saberes entre

os profissionais que desempenham a mesma função, fortalecendo a cultura de melhoria contínua da qualidade do ensino na rede pública estadual.

Em relação ao objeto, por se tratar de contratação contínua com foco na implementação de política pública estratégica de formação, voltada aos profissionais da educação para o exercício de funções de **liderança e gestão escolar** no âmbito da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, considera-se a possibilidade de oferta em mais de uma edição, conforme necessidade da Administração, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

A referida política encontra-se normatizada pela **Resolução SEDUC nº 139, de 13 de novembro de 2025**, que institui o **Programa Escola de Gestão**, atribuindo à **EFAPE** a responsabilidade pela execução e pela regulamentação necessárias à implementação de cursos que integram o Programa.

Em decorrência da natureza do objeto de contratação considerando que a ação formativa é um **processo vivo e dinâmico** as possíveis ofertas de novas edições são passíveis de adequações (customização), seja no campo estrutural (Exs: público-alvo e quantidade de módulos ofertados) como de conteúdo pedagógico (Ex: os temas abordados em cada módulo), para atender ao aprimoramento da ação formativa e às necessidades da Rede.

Em que pese as considerações preliminares as informações aqui cotejadas seguem o estabelecido no Decreto Estadual nº 68.017, de 11 de outubro de 2023, que “dispõe sobre a elaboração de Estudos Técnicos Preliminares – ETP para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública direta e autárquica do Estado de São Paulo”, que serão descortinadas a seguir.

Conforme <https://pncp.gov.br/app/pca/46384111000140/2026/96> a contratação está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo:

**Formação customizada com foco no aprimoramento de competências de gestão escolar**

- ID PCA no PNCP: **46384111000140-0-000096/2026**
- id do item do PCA: **80**
- Classe/Grupo: **831 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA E DE GERÊNCIA/GESTÃO**
- Identificador da Futura Contratação: **80353-2908/2026**

1. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (inciso I, artigo 5º

**Decreto nº 68.017/2023)**

O Governo de São Paulo, por meio da Secretaria de Estado da Educação (SEDUC-SP), tem como objetivo estratégico a melhoria contínua da qualidade da educação em sua rede de ensino. Para alcançar essa meta, é fundamental investir no desenvolvimento dos profissionais que atuam na ponta, garantindo que as diretrizes pedagógicas se traduzam, de fato, em práticas de ensino eficazes e em melhoria na aprendizagem dos estudantes.

No entanto, os resultados mais recentes do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) de 2023 apontam para desafios significativos que demandam ações assertivas e estruturadas.

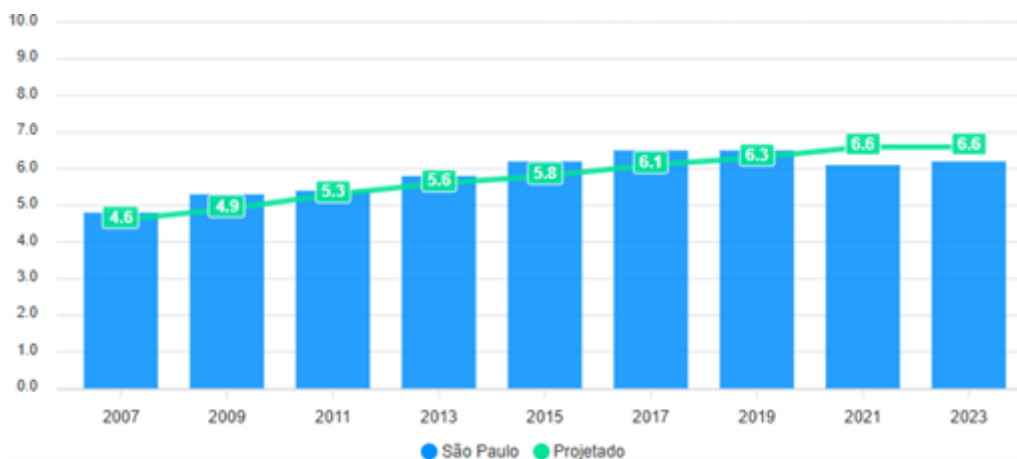
Os resultados mais recentes do IDEB 2023 para o estado de São Paulo indicam que, nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, o índice foi de 6,2, representando um leve avanço em relação a 6,1 registrados em 2021, mas ainda inferior ao desempenho obtido em 2019 e 2017, quando o IDEB atingiu 6,5. O mesmo patamar já havia sido observado em 2015, o que evidencia

uma estagnação ao longo da última década.

Nos Anos Finais, a tendência é ainda mais preocupante: o IDEB caiu para 5,1 em 2023, abaixo dos 5,3 de 2021 e dos 5,2 de 2019.

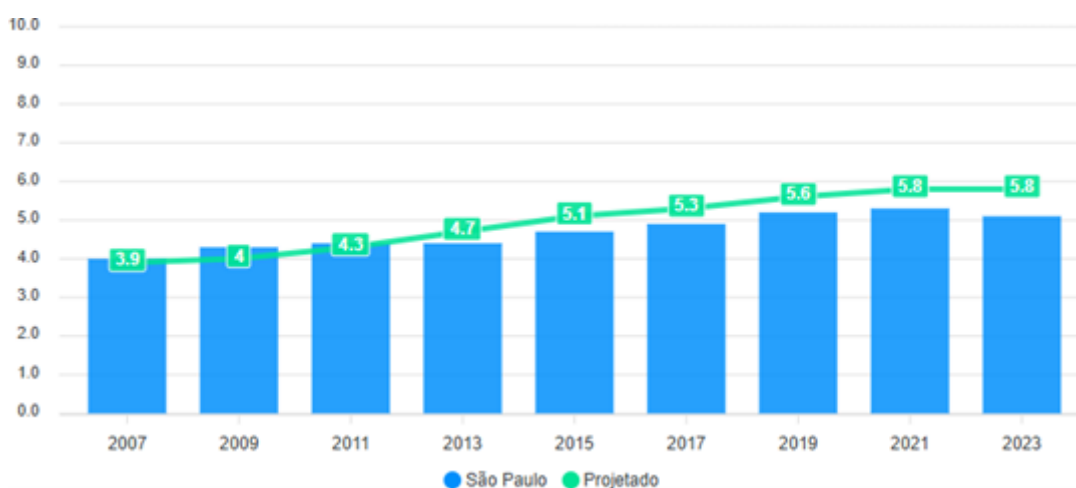
Esses números demonstram um quadro de estagnação nos anos iniciais e de retrocesso nos anos finais, indicando a necessidade de políticas pedagógicas mais consistentes e estruturadas para garantir a melhoria efetiva da aprendizagem.

**Imagem 1 – Evolução do IDEB – anos iniciais - pública**



Fontes: QEDu; IDEB 2023, INEP.

## Imagem 2 - Evolução do IDEB – anos finais



Fontes: QEDu; IDEB 2023, INEP.

Em que pese os esforços e iniciativas exitosas já implementadas pelas redes de ensino e os respectivos avanços, a análise dos resultados da aprendizagem ao longo do Ensino Fundamental permite concluir que as desigualdades de aprendizagem são agravadas ao longo da escolarização.

Isso demonstra a necessidade urgente do órgão público, em regime de colaboração, promover ações interventivas capazes de romper com a trajetória de fracasso escolar e garantir que os (as) estudantes sejam alfabetizados e concluam cada etapa escolar com a proficiência adequada.

A literatura especializada e estudos como os de Day, Sammons, et al. (2010) demonstram que a liderança escolar eficaz é um dos fatores determinantes na melhoria dos resultados educacionais dos estudantes. Diante disso, a SEDUC- SP identifica como alavanca estratégica a qualificação da gestão e do acompanhamento pedagógico realizado nas unidades escolares.

Para endereçar esse desafio, a SEDUC-SP, por meio da EFAPE, vem implementando uma robusta estratégia de formação. Um marco fundamental foi a recente e bem-sucedida "Certificação em Gestão Escolar para Aprendizagem" (Contrato nº 02/2024 - SEI 015.00578189 /2024-59), que estabeleceu uma base de conhecimento e uma linguagem comum de gestão para um público-alvo da formação.

Esta iniciativa anterior, classificada como excelente pelos cursistas,

alcançando NPS<sup>1</sup> de 9, numa escala de 0 a 10, comprovou a eficácia do modelo.

O avanço lógico dessa estratégia é, portanto, mover-se para uma maior especialização. A rede pública escolar do Estado de São Paulo é vasta e diversificada. A complexidade dos desafios de gestão e pedagógicos exige agora uma solução de formação "sob medida" (customizada), que não se encontra pronta "de prateleira", para aprofundar competências em públicos de altíssimo impacto estratégico.

É nesse contexto que a oferta de cursos que integram o **Programa Escola de Gestão**, assume seu papel central, na promoção de uma formação estratégica contínua, voltada ao fortalecimento das competências de liderança e gestão escolar. Trata-se, portanto, de uma iniciativa formativa essencial para a melhoria dos indicadores educacionais e para o cumprimento da função social da escola pública, em consonância com as diretrizes da SEDUC-SP e da EFAPE.

O objeto da contratação visa a oferta em 2026 do **Curso Escola de Gestão 2.0** para qualificação de três públicos estratégicos, com necessidades de aprofundamento distintas, que serão tratados, em **3 (três) trilhas formativas**:

(i) Supervisores Educacionais ou Supervisores de Ensino; (ii) Profissionais do Programa de Ensino Integral (PEI); e (iii) Profissionais do Tempo Parcial.

A necessidade desta solução customizada surge da compreensão de que os desafios de gestão desses três públicos não são idênticos. As demandas de um Supervisor de Ensino/Supervisor Educacional (foco na orientação, acompanhamento, monitoramento e implementação das políticas públicas educacionais) são distintas das de um gestor do PEI (foco

<sup>1</sup> *Net Promoter Score* (NPS) é uma métrica utilizada pela EFAPE que mede o nível de satisfação do cursista em relação ao curso, baseada em uma única pergunta: "Em uma escala de 0 a 5, quanto o conteúdo do curso e as metodologias utilizadas foram relevantes para a minha prática profissional?", sendo considerados **1- Muito insatisfatório, 2- Insatisfatório, 3 –Neutro, 4 - Satisfatório e 5 – Muito Satisfatório**. É um indicador-chave que ajuda a identificar pontos de melhorias.

na gestão de um modelo de alta complexidade, no qual o administrativo e o pedagógico estejam alinhados para que a escola seja um ambiente promotor da aprendizagem de todos os estudantes) ou de um gestor do Tempo Parcial (que além do foco na gestão de um modelo de alta complexidade, necessita mobilizar estratégias para superar a rotatividade de profissionais). Um curso genérico não seria capaz de subsidiar e preparar o profissional para superar as dificuldades enfrentadas em sua rotina de trabalho, podendo enfraquecer o impacto da formação.

A presente iniciativa visa sanar exatamente essa lacuna. Ao implementar o objeto com trilhas customizadas, a SEDUC-SP almeja uma **atuação de alta qualidade**, pois entrega uma formação específica que atende de forma articulada e progressiva as necessidades formativas da rede pública estadual de ensino. O objetivo é instrumentalizá-los com metodologias e ferramentas concretas para uma atuação de alto impacto, por meio de uma formação robusta de **120 (cento e vinte) horas**.

Esse aprimoramento do **Curso Escola de Gestão 2.0** só foi possível mediante a percepção obtida por meio da oferta do Curso Escola de Gestão -1ª Edição/2025, parceria bem sucedida entre a EFAPE e Fundação Getulio Vargas (FGV) que possibilitou a reflexão pedagógica com vistas ao aprimoramento das metodologias e estratégias formativas de forma a aprofundar os conhecimentos e as práticas dos profissionais no âmbito da gestão escolar.

A contratação de uma instituição com expertise nacional e familiaridade com realidades diversas agrega valor e **potencializa a atuação da rede**. Essa potencialização ocorre especialmente em duas frentes:

1. **Agregação de Repertório Técnico:** A instituição contratada traz a experiência consolidada em projetos de gestão educacional em todo o país, ativando repertórios distintos ao injetar novas práticas de gestão e metodologias pedagógicas que complementam a expertise interna da EFAPE.
2. **Capacidade Operacional de Alta Complexidade:** A execução desta

solução é, em si, um desafio logístico complexo, envolvendo 8 módulos por trilha, o suporte de 18 (dezoito) orientadores de estudo e a avaliação de até 64.000 (sessenta e quatro mil) vídeos, exigindo uma capacidade de gestão de projeto especializada.

Trata-se, portanto, de uma medida estratégica e de evolução, alinhada ao cumprimento da meta de “promover a gestão de talentos e desenvolver competências”, conforme proposto no Mapa Estratégico 2023-2026 da SEDUC- SP.

O fortalecimento dessas competências é uma ação com potencial efeito multiplicador para a elevação da qualidade geral do ensino ofertado aos estudantes da rede estadual.

### 3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Diretoria de Formação de Lideranças (DILID)	Simone Cristina De Castro Wojcicki

### 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

## 2. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (inciso II, artigo 5º Decreto nº 68.017/2023)

O curso prevê a oferta anual de até 8.000 (oito mil) vagas, considerando o conjunto das três trilhas formativas destinadas aos profissionais da educação da rede pública estadual de ensino de São Paulo. Esse quantitativo de vagas é previsto para atender aos cursistas aprovados no curso Escola de Gestão - 1ª Edição 2025, separados por segmentos: Escolas de Tempo Parcial, Escolas do Programa Ensino Integral e uma trilha específica destinada ao Supervisor de Ensino/Educacional. As vagas serão divididas entre as trilhas ofertadas.

Serão ofertadas ao todo até 32 (trinta e duas) turmas por dia, distribuídas em dois turnos, sendo 16 (dezesesseis) pela manhã e 16 (dezesesseis) à tarde, de segunda a sexta-feira. Cada turma poderá ter até 50 (cinquenta) cursistas matriculados, o que corresponde, em condições regulares de execução, a um total de 160 (cento e sessenta) turmas por semana, distribuídas entre as três trilhas formativas.

A EFAPE será responsável pela seleção e pela apresentação da relação final dos profissionais que participarão da formação, visando à certificação de cursistas que atendam aos critérios de frequência e aproveitamento estabelecidos em regulamento do curso.

#### 2.1 Do Conteúdo do Curso

A formação será estruturada em 8 (oito) módulos com atividades assíncronas e síncronas.

**Produção de 120h de conteúdo por trilha:** O conteúdo do curso será desenvolvido pela equipe de especialistas da contratada. Serão ofertadas 120 (cento e vinte) horas de conteúdo

em cada uma das três trilhas formativas, totalizando 360h (trezentas e sessenta horas), contemplando 8 (oito) módulos / temáticas definidas pela contratante, seguindo, em linhas gerais, etapas de elaboração, formação, aplicação, acompanhamento e avaliação.

### **2.1.1 Definição do padrão visual e estrutural:**

- Criar modelo padronizado (identidade visual, logotipo da EFAPE organização por tópicos, cores acessíveis);
- Estabelecer normas de acessibilidade (fonte ampliada, contraste de cores, compatibilidade com leitores de tela).

#### **2.1.1.1 Elaboração dos conteúdos e atividades avaliativas:**

- Produzir os conteúdos e atividades avaliativas de acordo com cada temática;
- Incluir: introdução, objetivos da aula, conteúdo estruturado, exemplos práticos e sínteses;
- Inserir recursos gráficos (diagramas, tabelas, imagens) para facilitar a compreensão.

##### **2.1.1.1.1 Revisão pedagógica e técnica:**

- Revisar a clareza, consistência e alinhamento com as competências e habilidades definidas pela contratante;
- Ajustar a linguagem para adequação aos públicos-alvo;
- Digitalização e disponibilização;
- Converter conteúdos finais para formato digital (principalmente PDF e PPTX);
- Testar a adequação do conteúdo aos formatos definidos pela contratante.

**Medição:** Disponibilização de 120 horas de **Conteúdo Programático** para cada trilha, estruturado de acordo com os parâmetros pedagógicos e técnicos definidos pela contratante, totalizando 360 horas.

**2.2 Elaboração dos Materiais para Encontros Síncronos:** confecção de documentos (Guias) de acordo com a necessidade dos docentes e participantes, em formato digital, para suporte aos encontros síncronos. Cada temática definida terá seu material de aula próprio, disponibilizado na plataforma de ensino da EFAPE, seguindo em linhas gerais as etapas abaixo:

### **2.2.1 Planejamento pedagógico dos materiais:**

- Revisar as temáticas e planos de aula definidos;
- Identificar os conteúdos-chave que precisam de materiais de apoio (slides, apostilas, fichas de atividade, infográficos, roteiros);
- Definir formatos digitais adequados (PDF, apresentações, recursos interativos).

### 2.2.1.1 Definição do padrão visual e estrutural:

- Criar modelo padronizado de material (identidade visual, logotipo da EFAPE, organização por tópicos, cores acessíveis);
- Estabelecer normas de acessibilidade (fonte ampliada, contraste de cores, compatibilidade com leitores de tela).

#### 2.2.1.1.1 Elaboração dos conteúdos:

- Produzir materiais de acordo com cada temática (um documento para cada módulo/aula);
- Incluir: introdução, objetivos da aula, conteúdo estruturado, exemplos práticos e sínteses;
- Inserir recursos gráficos (diagramas, tabelas, imagens) para facilitar a compreensão.

#### 2.2.1.1.1.1 Revisão pedagógica e técnica:

- Revisar a clareza, consistência e alinhamento com as competências e habilidades definidas pela contratante;
- Ajustar linguagem para adequação ao público-alvo (professores, gestores, formadores).

#### 2.2.1.1.1.1.1 Digitalização e disponibilização:

- Converter materiais finais para formato digital (principalmente PDF e PPTX);
- Testar navegabilidade e usabilidade (compatibilidade em computador e celular).

**Medição:** Disponibilização de 48 Guias, contendo todos os requisitos definidos pela EFAPE.

## 2.3 Dos Encontros Síncronos do Curso

Os encontros síncronos deverão acontecer utilizando o Plano de Formação produzido, assim como o material disponibilizado.

Antes que se iniciem os encontros síncronos propriamente ditos, caberá à contratada, em parceria com a EFAPE a elaboração de um Plano de Formação.

**2.3.1 Plano da Formação:** detalhamento da programação dos encontros, com definição da experiência dos cursistas ao longo da jornada, através dos passos a seguir:

### 2.3.1.1 Desenho da jornada formativa:

- Definir a trilha de aprendizagem (ordem e integração entre os encontros).
- Estabelecer a progressão dos conteúdos e competências a desenvolver.
- Incluir momentos de interação síncrona e assíncrona.

### 2.3.1.1.1 Estruturação dos encontros síncronos:

- Organizar conteúdos digitais (textos, vídeos, podcasts, quizzes).
- Planejar atividades assíncronas que dialoguem com as atividades síncronas.

#### 2.3.1.1.1.1 Definição da experiência dos cursistas:

- Mapear a “jornada do cursista” (do início ao fim do curso).
- Estabelecer pontos de engajamento (atividades motivacionais, gamificação).
- Garantir acessibilidade e diversidade de recursos pedagógicos.

##### 2.3.1.1.1.1.1 Produção do documento final

- Consolidar em um plano único para cada trilha: programação completa, objetivos de cada encontro, metodologias e recursos necessários.
- Realizar a formação dos servidores da rede que atuarão como multiplicadores em cada módulo.

**Medição:** Disponibilização de 03 Planos de Formação.

**2.4 Execução dos Módulos:** A contratada acompanhará os cursistas (inclusive nos períodos de refazimento), que deverão ser divididos em turmas de no máximo 50 (cinquenta) pessoas para que haja um melhor aproveitamento do conteúdo e interação entre cursistas e formadores.

Serão dispendidas 15 (quinze) horas para a realização de cada um dos 8 (oito) módulos, perfazendo o total de 120 (cento e vinte) horas anuais de formação para cada uma das três trilhas formativas.

Cada módulo possui 12 (doze) horas de atividades assíncronas e 3 (três) horas de atividades síncronas, a serem dispostas no calendário do curso pactuado entre as partes para execução ao longo do ano de 2026 e sobre os meses subsequentes do contrato a ser firmado:

- Atividade assíncrona, com duração de 6 (seis) horas de estudo individual fundamentado, divididas em 2 (duas) Unidades de conteúdo com 3 (três) horas cada.
- Atividade assíncrona, com duração de 1 (uma) hora, contemplando o case (vídeo) que orienta o módulo.
- Atividade síncrona, com duração de 3 (três) horas contemplando aprofundamento e discussão colaborativa, sendo dedicada 1 (uma) hora e 30 (trinta) minutos para cada Unidade de conteúdo.
- Atividade assíncrona, com duração de 1 (uma) hora, contemplando avaliação de múltipla escolha.
- Atividade assíncrona, com duração de 2 (duas) horas, para produzir um vídeo entre 04:00 (quatro minutos e zero segundos) e 08:00 (oito minutos e zero segundos) de duração total e postar na plataforma da EFAPE, tendo como referência o case tratado.
- Atividade assíncrona, com duração de 2 (duas) horas, contemplando a realização da correção do vídeo produzido por 1 (um) colega de turma. Essa atividade de correção comporá a sua nota final no case.

**Medição:** Após a realização de cada módulo de cada uma das trilhas, por meio da plataforma de aprendizagem da EFAPE deverá ser possível a contratada emitir um **Relatório por Módulo** avaliando a presença, participação nas atividades e aproveitamento dos cursistas, totalizando o acompanhamento e monitoramento da execução de 24 módulos.

## 2.5 Das Atividades Avaliativas

Para verificar o nível de compreensão e absorção do conteúdo, com o objetivo de validar o desempenho e emitir o certificado de conclusão da formação, os cursistas passarão por um processo avaliativo estruturado em cada um dos 8 (oito) módulos da trilha formativa na qual encontra-se matriculado.

**2.5.1 Questões de Múltipla Escolha:** Caberá à contratada elaborar 60 (sessenta) questões de múltipla escolha por módulo e por trilha, alinhadas aos objetivos de aprendizagem. A contratada deverá assegurar: (i) distribuição equilibrada por níveis de dificuldade e por competências; (ii) revisão pedagógica e técnica; e (iii) integridade do banco de itens.

**Medição:** Disponibilização, em cada trilha, do banco de 60 (sessenta) questões por módulo, totalizando 1440 (mil quatrocentas e quarenta) questões anuais.

**2.5.1.1 Rubricas para Correção:** Em conjunto com a contratante, a contratada deverá produzir um documento contendo os critérios objetivos e as escalas de desempenho para mensurar a atuação do cursista. As rubricas serão utilizadas pelos avaliadores para fins de certificação.

**Medição:** Disponibilização de 24 Rubricas para Correção que será utilizada pelos avaliadores para fins de critério de avaliação da produção do vídeo pelo cursista.

**2.5.1.1.1 Feedback e Certificação:** Com base na avaliação, caberá aos especialistas da contratada fornecer um *feedback* individual a cada cursista, apontando os pontos fortes e de melhoria a ser registrado no AVA/EFAPE.

**Medição:** Após a conclusão das avaliações e a apresentação de feedback aos cursistas, deverá, por meio da plataforma de aprendizagem AVA-EFAPE, emitir um Relatório Final de Avaliação para cada trilha.

## 2.6 Da Orientação dos Estudos

Para assegurar o adequado engajamento dos cursistas, a EFAPE disponibilizará à contratada o acesso ao AVA/EFAPE aos profissionais da contratada que atuarão no curso, os quais serão responsáveis pelo envio de mensagens relacionadas às questões pedagógicas ao longo da execução da formação, com vistas a promover a participação e o bom andamento das atividades.

A contratada poderá, ainda, utilizar outros canais de comunicação de forma complementar ao AVA, inclusive para o envio de avisos sobre o início dos encontros síncronos, lembretes e orientações gerais, desde que apresente relatórios mensais contendo o registro dos contatos realizados, prazo de resposta e o teor das informações prestadas.

Caberá à contratada disponibilizar 18 (dezoito) orientadores de estudo (um para aproximadamente 9 (nove) turmas com aproximadamente 50 cursista por turma), para que possam sanar dúvidas e acompanhar o desempenho e avanço dos participantes. A contratante fornecerá relatórios, com informações atualizadas acerca do progresso dos cursistas no curso.

**Medição:** Essa atividade será contínua e perdurará ao longo da realização de cada módulo e nos períodos de refazimento, devendo a contratada elaborar 01 (um) **Relatório de Orientação de Estudos** para cada módulo, totalizando 24 (vinte e quatro) relatórios.

## 5. Levantamento de Mercado

### 3. LEVANTAMENTO DE MERCADO (alínea “a”, inciso III, artigo 5º do Decreto nº 68.017/2023)

Em busca de soluções que pudessem atender as necessidades descritas ao longo deste estudo, identificaram-se no **Portal Nacional de Contratações Públicas** (<https://pncp.gov.br/app/contratos?q=Cpagina=1>) alguns objetos voltados à formação de profissionais da educação considerando a elaboração de conteúdo didático e formação continuada no âmbito de secretarias de educação. Nesse levantamento, destacaram-se também diversos contratados relacionados ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, que, por ser uma política educacional atual e de grande capilaridade que envolve formação e mobiliza secretarias estaduais de educação, permite, através do PNCP, verificar a aplicação de soluções de formação em âmbito nacional.

Dentre alguns dos contratos pesquisados, vale destacar o Contrato nº 02/2024, assinado entre a EFAPE e a FGV com foco no treinamento e aperfeiçoamento de profissionais da SEDUC SP em gestão escolar para aprendizagem.

Os resultados evidenciam que a formação foi relevante e bem avaliada, com destaque para os módulos de Metodologias Ativas e Apoio Presencial em Sala de Aula, mas também revelam desafios de permanência, engajamento e adequação metodológica, que orientam os ajustes para as próximas edições.

A FGV demonstrou possuir a expertise necessária para atuar em formação de gestores educacionais ao elaborar os materiais didáticos de excelência e ao conduzir formações síncronas de alta qualidade, garantindo rigor acadêmico e aderência aos objetivos pedagógicos, além de facilitar o acompanhamento do progresso dos cursistas.

- Contratante: SECRETARIA DA EDUCACAO DE SÃO PAULO

**Objeto:** CONSULTORIA E ASSESSORIA - EDUCAÇÃO Serviços de

treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, visando a certificação de profissionais da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo - SEDUC- SP em gestão escolar para aprendizagem.

**Valor:** R\$ 40.311.812,91

Contratada: FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS

**Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 74, III, c

**Link:** <https://pncp.gov.br/app/contratos/46384111000140/2024/684>

- Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO PARÁ

**Objeto:** Contratação de serviços técnicos especializados para formações de profissionais da educação dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental e apoio à revisão, edição, diagramação, impressão e logística de distribuição dos materiais didáticos complementares, no contexto do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, no Estado do Pará

**Valor:** R\$ 26.475.550,91

Contratada: FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS

**Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 74, III, c

**Link:** <https://pncp.gov.br/app/editais/05054937000163/2024/86>

- Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO PIAUÍ

**Objeto:** Contratação de Instituição Brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, para realizar formações de profissionais da Educação dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental e disponibilizar serviços técnicos especializados de revisão, edição, diagramação, impressão e logística de distribuição dos materiais didáticos complementares, no contexto do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, no Estado do Piauí.

**Valor:** R\$ 42.229.344,50

Contratada: FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS

**Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 74, III, f

**Link:** <https://pncp.gov.br/app/editais/06554729000196/2024/33>

- Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO MARANHÃO

**Objeto:** Formações de profissionais dos anos iniciais do Ensino Fundamental, no contexto do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada.

**Valor:** R\$ 31.997.572,82

**Contratada: FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS**

**Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, XV

**Link:** <https://pncp.gov.br/app/editais/03352086000100/2024/3>

- **Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO MARANHÃO**

**Objeto:** contratação de serviços técnicos especializados na revisão dos materiais didáticos, edição, diagramação, impressão e logística de distribuição nos 217 (duzentos e dezessete) municípios de material didático para o ensino fundamental, no âmbito do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, no estado do Maranhão.

**Valor:** R\$ 10.238.070,50

**Contratada: FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS**

**Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 74, III

**Link:** <https://pncp.gov.br/app/editais/03352086000100/2024/9>

- **Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO DO ESPORTE E DA CULTURA DE SERGIPE**

**Objeto:** Contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, para a prestação de serviços técnicos especializados de apoio ao governo do estado de Sergipe na implementação do Programa Brasil Alfabetizado, por meio da formação de alfabetizadores e do assessoramento técnico para o planejamento, a implementação e o monitoramento de ações de alfabetização de jovens e adultos, visando a redução das taxas de analfabetismo no estado.

**Valor:** R\$ 16.591.546,35

**Contratada: FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS**

**Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 74, III

**Link:** <https://pncp.gov.br/app/contratos/34841195000114/2024/12>

- **Contratante: ERN-SECRETARIA EST. EDUC. CULTURA ESPORTE LAZER**

**Objeto:** Contratação de serviços técnicos especializados na implementação do Programa Brasil Alfabetizado, por meio da formação de alfabetizadores e do assessoramento

técnico para o planejamento, a implementação e o monitoramento de ações de alfabetização de jovens e adultos, visando a redução das taxas de analfabetismo no Estado.

**Valor:** R\$ 21.694.750,00

**Contratada:** FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS

**Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 74, III

**Link:** <https://pncp.gov.br/app/contratos/08241804000194/2025/2>

Com base nos recortes apresentados percebe-se que a Fundação Getúlio Vargas (FGV) conduz uma série de projetos de formação, inclusive com a própria SEDUC SP, destacando-se pela proeminência de suas atividades junto a diversas Secretarias Estaduais de Educação.

A título de comparação, entre os 20 resultados identificados, na forma descrita acima, foram localizados alguns outros com objetos que, em análise mais detida, não merecem destaque. Isso porque se tratam, em sua maioria, de avisos ou editais ainda sem resultado consolidado e com escopo distinto; de procedimentos de contratação direta em contextos estritamente locais ou de transferências de recursos a fundações de apoio em caráter operacional; de documentos com definições técnicas insuficientes para balizar comparações; ou, sobretudo, de processos cujos valores envolvidos destoam significativamente da dimensão e da complexidade do objeto ora planejado.

- **Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO PAULO - Ato que autoriza a Contratação Direta nº 541/2025**

**Objeto:** A presente proposta, instituída no âmbito do Programa de Formação Continuada Leitura e Escrita na Educação Infantil (Pro-LEEI) (Portaria MEC nº. 85, de 31 de janeiro de 2025), do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (Decreto Federal nº. 11.556, de 12 de junho de 2023), tem como objetivo proporcionar formação continuada a profissionais da Educação Infantil com foco no fortalecimento de práticas pedagógicas que desenvolvam a linguagem oral, a leitura e a escrita de crianças matriculadas nas redes públicas de ensino e redes conveniadas de 265 municípios do estado de São Paulo. Trata-se de proposta que abrange cerca de 23.476 profissionais da Educação Infantil, totalizando 1.100 turmas de formação. Dada a complexidade que a discussão em torno do direito das crianças às linguagens oral e escrita apresenta desde a Educação Infantil, a proposta tem como pilares de sua sustentação a articulação entre conhecimentos teóricos e práticos, os saberes práticos docentes construídos por meio da experiência profissional das(os) que atuam na Educação Infantil, assim como os desafios cotidianos que se apresentam nas múltiplas realidades que vivemos para a formação de crianças inseridas nas culturas orais e escritas de uma sociedade grafocêntrica.

**Valor Estimado:** R\$ 1.112.574,80

**Contratada:** *sem resultado em 04/09/2025* **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, XV

**Link:** <https://pncp.gov.br/app/editais/60453032000174/2025/171>

- **Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS - Edital nº 65 /2025

**Objeto:** Prestação de serviços de impressão gráfica de material didático suplementar do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada - CNCA, conforme Edital e Anexos.

**Valor Estimado:** R\$ 12.354.652,28 **Contratada:** *sem resultado em 04/09/2025* **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I

**Link:** <https://pncp.gov.br/app/editais/18715599000105/2025/399>

- **Contratante:** UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

**Objeto:** Contratação da Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão Universitária no Acre – FUNDAPE para apoiar a Universidade Federal do Acre - UFAC na gestão dos serviços administrativos e financeiros da fundação de apoio, necessários à execução do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada - escolas indígenas que tem como finalidade de promover estratégias de apoio técnico e financeiro para melhorar a infraestrutura pedagógica de oito escolas públicas indígenas.

**Valor:** R\$ 200.000,00

**Contratada:** FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO, AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA NO ACRE - FUNDAPE

**Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, XV

**Link:** <https://pncp.gov.br/app/editais/04071106000137/2024/81>

- **Contratante:** UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

**Objeto:** Contratação da Fundação de Apoio à Pesquisa e à Extensão – FAPEX para apoiar a execução do projeto “Compromisso Nacional Criança Alfabetizada”, aprovado pelo TED nº 14615/2024.

**Valor:** R\$ 100.000,00

**Contratada:** FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À EXTENSÃO - FAPEX

**Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, XV

**Link:** <https://pncp.gov.br/app/editais/15180714000104/2024/260>

Identifica-se que a FGV é uma entidade sem fins lucrativos reconhecida pela sua atuação técnica, científica e empresarial, e que presta à sociedade serviços de interesse público.

No contexto das demandas da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo, há necessidade de contratar uma única instituição capacitada de modo a uniformizar a execução das atividades, conforme as especificações contidas neste Estudo Técnico Preliminar, a fim de atender à política pública estabelecida, otimizar os recursos empregados e melhorar, por meio do aperfeiçoamento dos profissionais da educação, os índices educacionais em todo o território paulista.

Essas ações são necessárias para assegurar que a entrega esteja alinhada ao objetivo principal da contratação promover formação técnica especializada por meio de estratégias de trabalho colaborativo, ampliando o referencial teórico, a troca de experiências e o compartilhamento de saberes entre os profissionais da educação, com foco no fortalecimento da cultura de melhoria contínua da qualidade do ensino na rede. Além disso, por meio destas formações, a contratada promoverá o fortalecimento do suporte técnico oferecido aos profissionais da educação, contribuindo para a qualificação da gestão escolar, que se reflete diretamente no aprimoramento sistêmico da prática pedagógica em sala de aula e, conseqüentemente, da aprendizagem dos estudantes em toda a rede estadual.

Neste sentido, percebe-se que a Fundação Getulio Vargas (FGV) se destaca como instituição mais adequada e qualificada para a execução dos serviços em tela.

Apontar para a escolha da FGV se fundamenta em sua notória especialização, reconhecida nacional e internacionalmente, bem como na vasta experiência acumulada em projetos de alfabetização, currículo, gestão educacional e políticas públicas, conforme detalhado neste documento.

A FGV é amplamente reconhecida, no Brasil e no exterior, como instituição de excelência na produção e difusão do conhecimento, sendo referência consolidada no desenvolvimento de programas de capacitação técnica e formação continuada nas áreas de gestão pública e gestão educacional. Sua notória especialização decorre de trajetória institucional sólida junto a órgãos públicos e privados, em atividades de ensino, pesquisa aplicada e assessoramento especializado bem como de um corpo técnico qualificado e exclusivo, características que a distinguem de outras entidades e asseguram a singularidade dos serviços prestados. A Fundação atua em diferentes campos (administração, direito, economia, políticas públicas, tecnologia e educação) por meio de escolas e unidades reconhecidas, tais como a EBAPE, a EAESP, a EPGE, a EESP, as Escolas de Direito do Rio e de São Paulo, além do IBRE e unidades finalísticas voltadas para a gestão pública, como a FGV DGPE - Diretoria de Desenvolvimento da Gestão Pública e Políticas Educacionais.

A credibilidade conquistada pela instituição decorre da conjugação entre rigor acadêmico, experiência prática de seus especialistas e capacidade de estruturar soluções inovadoras para problemas complexos. Esse diferencial é visível em projetos desenvolvidos em parceria com governos e organismos internacionais, nos quais a FGV atua não apenas como instituição de ensino e pesquisa, mas como centro de assessoramento técnico de alta qualificação, capaz de orientar políticas públicas, elaborar metodologias de implementação e acompanhar indicadores de desempenho.

No campo da educação básica, por exemplo, a FGV, por intermédio da Diretoria de Desenvolvimento da Gestão Pública e Políticas Educacionais (FGV DGPE), tem executado projetos voltados à gestão estratégica, gestão da aprendizagem, gestão do fluxo escolar, e formação continuada aos profissionais da educação.

O levantamento de mercado reforça que, pelas especificidades técnicas, pela dimensão do objeto e pela complexidade dos resultados almejados, a FGV é a instituição que reúne as condições necessárias para executar o projeto com qualidade, eficiência e alcance compatível às demandas aqui especificadas.

- **Contratante: SECRETARIA DA EDUCACAO DA BAHIA -SEC**

**Objeto:** Contratação de Instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, para a prestação de serviços técnicos especializados para apoiar os gestores na melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem dos estudantes dos 9º ano do ensino fundamental, 1ª, 2ª e 3ª séries do ensino médio, e estudantes inscritos no regime de progressão parcial da rede estadual da Bahia, por meio de ações interligadas, codependentes e instrumentalizadas por Sistema Integrado para gestão da aprendizagem, quais sejam: gestão estratégica, gestão da aprendizagem que abarca a avaliação da aprendizagem e a disponibilização de material didático complementar, formação continuada para os profissionais da educação, gestão do fluxo escolar, regime de progressão parcial, e gestão da mobilização e engajamento no projeto.

**Valor:** R\$ 515.631.500,00

**Contratada: FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS**

**Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 74, III

**Link:** <https://pncp.gov.br/app/contratos/13937065000100/2024/2528>

- **Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO DO PARÁ**

**Objeto:** contratação de serviços especializados para formação de profissionais da educação, no contexto da política de educação formal para o meio ambiente, sustentabilidade e clima, e acompanhamento técnico para realização da conferência estadual infante juvenil de meio ambiente do estado do Pará.

**Valor:** R\$ 5.966.983,40

**Contratada: FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS**

**Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 74, III

**Link:** <https://pncp.gov.br/app/contratos/05054937000163/2025/64>

- **Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO DO ESPORTE E DA CULTURA DE SERGIPE**

**Objeto:** Contratação de serviços técnicos especializados para apoiar os gestores na melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem dos estudantes das 1<sup>a</sup>, 2<sup>a</sup> e 3<sup>a</sup> séries do ensino médio da rede estadual de Sergipe, por meio de ações interligadas, codependentes e instrumentalizadas por sistema integrado para gestão da aprendizagem.

**Valor:** R\$ 30.036.300,00

**Contratada:** FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS

**Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 74, III

**Link:** <https://pncp.gov.br/app/contratos/34841195000114/2025/40>

**46384111000140-1-001254/2024**

Tais iniciativas demonstram a capacidade da Fundação Getulio Vargas de mobilizar equipes multidisciplinares, articular conhecimento científico e experiência prática, e oferecer soluções consistentes para demandas públicas complexas, em especial na área da educação.

Diante disso, agregando o seu portfólio às décadas de experiência, a Fundação Getulio Vargas apresenta as credenciais necessárias para a prestação de serviços.

## **6. Descrição da solução como um todo**

### **4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (inciso IV, artigo 5º do Decreto 68.017/2023)**

A solução proposta compreende a contratação de serviços técnicos especializados que envolvem o desenvolvimento, oferta e gestão de curso de formação com carga horária total de 120 (cento e vinte) horas por cursista, na modalidade a distância (EaD), com momentos síncronos e assíncronos. A formação será organizada em (3) três trilhas formativas: Supervisores Educacionais ou Supervisores de Ensino, Programa de Ensino Integral e Tempo Parcial e abrangerá etapas de preparação, formação, aplicação prática e acompanhamento, com foco na ampliação de competências de gestão e práticas pedagógicas.

O curso será ofertado por meio da plataforma de aprendizagem da EFAPE, devidamente customizada e alimentada por ela para oferta das trilhas formativas, que deve garantir a

estabilidade, acessibilidade e segurança do ambiente virtual para realização das atividades. Caberá à contratada disponibilizar orientadores de estudo durante todo o período de execução para orientação dos cursistas quanto ao uso. Deverão ser garantidas pela contratante as atividades de atualização, manutenção e monitoramento da plataforma, de modo a assegurar a qualidade, a continuidade e a efetividade da formação.

As atividades síncronas serão realizadas por meio de recursos de videoconferência selecionados e disponibilizados pela EFAPE, garantindo a interação entre cursistas e formadores.

Para a execução das ações, que envolvem trabalhos intelectuais de assessoria técnica especializada e de formação, a Administração entende ser adequada a atuação da Fundação Getúlio Vargas nos termos da alínea “f” do inciso III do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

[...]

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

[...]

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

De acordo com o contexto legal trazido e observando-se o disposto no art. 37 da CF, a Administração, “**ressalvados os casos específicos na legislação**, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure a igualdade de condições a todos os concorrentes. (...)” (grifei)

Licitat é a regra geral. No entanto, a lei apresenta exceções a essa regra. São os casos em que a licitação é legalmente dispensada, dispensável ou inexigível, por comando expressamente previsto na Lei nº 14.133/21.

Reforça-se com isso que, no âmbito da **certificação formativa**, as ações demandadas representam um conjunto de serviços intelectuais e especializados, cujo propósito é fundamentalmente promover avanços na qualidade da educação. Através de uma abordagem interdisciplinar e estratégica, o aperfeiçoamento dos profissionais da educação visa atender às necessidades específicas da Secretaria, contribuindo assim para o desenvolvimento educacional e o alcance de resultados mais significativos no contexto da aprendizagem. Ademais, reforçam a importância e a complexidade das atividades intelectuais desenvolvidas nesse contexto.

Verifica-se que a FGV desempenha atividades que se alinham com as necessidades da Secretaria, podendo ser reconhecida como uma empresa de notória especialização dentro do contexto desejado para a contratação.

A opção pela contratação direta junto à Fundação Getulio Vargas é considerada vantajosa, pois se entende que melhor atende às demandas da Secretaria, garantindo-se a contratação de uma instituição qualificada e com vasta experiência em formações realizadas no âmbito das cooperações entre MEC, FNDE, Estados e Municípios.

Para evidenciar a notória especialização da FGV no campo das atividades propostas pela Secretaria, lista-se a seguir sua experiência em torno do objeto e, de forma exemplificativa, destacam-se alguns elementos de convergência pertinentes à execução dos serviços:

- A FGV é uma entidade sem fins lucrativos reconhecida pela sua atuação técnica, científica e empresarial, e que presta à sociedade inúmeros serviços de interesse público;
- Em seu estatuto ([https://emap.fgv.br/sites/default/files/2021-05/estatuto\\_fgv\\_0.pdf](https://emap.fgv.br/sites/default/files/2021-05/estatuto_fgv_0.pdf)) verifica-se uma estrutura normativa a direcionar a atuação da FGV na área do objeto, o que se percebe o reforço quanto a notória especialização da instituição nos termos do artigo 2º: *“atuar no âmbito da educação em todos os seus níveis de formação”; “desenvolver, nesses campos, atividades de ensino, pesquisa e informação, principalmente pioneiras e de efeitos multiplicativos, para melhor expandir os benefícios ao país”; “prestar, quando solicitada, assistência técnica a organizações públicas ou privadas, objetivando coadjuvá-las na busca da eficiência, produtividade e qualidade dos serviços”; “conceber e implementar projetos de fortalecimento e desenvolvimento institucional para o setor público ou privado, em todas as suas áreas de competência”; e “desenvolver critérios acadêmicos de qualidade, visando assessorar outras instituições na busca da excelência do ensino”.*
- A FGV conta com centros de atuação especializados, além de lideranças com experiência em matéria educacional no tocante ao desenvolvimento de gestão pública e políticas educacionais:

### Aparelhamento da Fundação Getulio Vargas

Frente de Atuação	Descrição
	Criada em 1974, como evolução do Setor de Publicações, o qual remonta a 1945. Constitui o braço de divulgação da instituição, com suas publicações abrangendo áreas de administração, economia, direito, antropologia, sociologia, arquivologia, ciência política e história, privilegiando e incentivando autores da FGV, bem como pensadores da comunidade acadêmica de todo o país e do exterior, que somam suas contribuições à produção da FGV. A Editora FGV possui livros adotados por instituições de ensino brasileiras, atendendo também aos setores empresarial e governamental, que atestam sua preocupação com a qualidade. A marca da Editora FGV está impressa em mais de 450 títulos, adotados por instituições de ensino de todo o país, atendendo também aos setores empresarial e governamental, que atestam nossa preocupação com a qualidade. Conta com um núcleo de produção, responsável pela produção editorial e gráfica, supervisionando as atividades de tratamento das obras, preparação de

<p style="text-align: center;"><b>EDITORA</b></p>	<p>originais, revisão, design gráfico e impressão.</p>
---------------------------------------------------	--------------------------------------------------------

**ESCOLA BRASILEIRA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PÚBLICA E DE EMPRESAS – EBAPE**

Criada 1952 foi a primeira escola de administração da América do Sul. A proposta essencialmente plural da EBAPE concilia a destinação acadêmica da escola com uma vertente pragmática, de impacto direto na sociedade.

<p style="text-align: center;"><b>INSTITUTO</b></p>	<p>Criado inicialmente em 1945 com a denominação de</p>
-----------------------------------------------------	---------------------------------------------------------

**Aparelhamento da Fundação Getulio Vargas**

<p><b>Frente de Atuação</b></p>	<p><b>Descrição</b></p>
	<p>Núcleo de Economia da FGV, o IBRE é responsável pelo levantamento de dados econômicos, financeiros e empresariais. É a unidade da Fundação Getulio Vargas que tem por missão pesquisar, analisar, produzir e disseminar estatísticas macroeconômicas e pesquisas econômicas aplicadas, de alta qualidade, que sejam relevantes para o aperfeiçoamento das políticas públicas ou da ação privada na economia brasileira, estimulando o desenvolvimento econômico e social do país.</p>

Criada em 1954, a EAESP é considerada um dos principais centros brasileiros de pesquisa, ensino e publicações da área, tendo por missão formar e desenvolver, em seus cursos de graduação, pós-graduação *stricto sensu* e educação continuada, competência profissional de nível internacional, com vistas à liderança em processos de mudanças organizacionais no Brasil.

**ESCOLA DE  
ADMINISTRAÇÃO DE  
EMPRESAS DE SÃO  
PAULO - EAESP**

Fundada em 1961, a FGV/EPGE, pioneira na implantação de programas de mestrado e doutorado em economia no país é referência na formação de profissionais de Economia no Brasil, contribuindo para elaboração de política econômica, fiscais e promovendo o desenvolvimento do país. A escola incentiva seus professores e alunos a se dedicarem à pesquisa, apresentando seus trabalhos nos principais periódicos científicos da área econômica e centros de estudo em Economia e negócios do mundo.

**ESCOLA DE PÓS-  
GRADUAÇÃO EM  
ECONOMIA – EPGE**

**ESCOLA DE DIREITO**

Criada em 2002, a FGV Direito Rio tem como missão

**Aparelhamento da Fundação Getúlio Vargas**

**Frente de Atuação**

**Descrição**

oferecer ao país um novo modelo de ensino jurídico, capaz de produzir lideranças para pensar e promover soluções para o Brasil. A escola divide sua atuação entre ensino e pesquisa, norteada por quatro grandes pilares: aç

legislativa, compromisso social, internacionalização e inovação. Atualmente, referência nacional em carreiras jurídicas públicas e em Direito Empresarial, reconhecida por contar com uma metodologia plenamente participativa e dinâmica.

## DO RIO DE JANEIRO

### – DIREITO RIO

Criada em julho de 2002 para atender às demandas do atual mercado formando uma nova geração de juristas, a FGV Direito SP prepara seus alunos para atuar nas esferas pública e privada e dialogar com outros campos de conhecimento, a fim de que possam influenciar positivamente o cenário jurídico no Brasil e no exterior. Com uma proposta pedagógica inovadora, a escola tem atuação na produção de conhecimento com núcleos e grupos de pesquisa, com alcance expressivo no país.

### ESCOLA DE DIREITO DE SÃO PAULO – DIREITO SP

Criada em fevereiro de 2003, a EESP teve seu curso de Graduação em Economia autorizado pela Portaria nº 708 do MEC – Ministério da Educação e Cultura. Além do curso de graduação, a EESP ministra cursos de Mestrado Acadêmico e Profissionalizante e Doutorado, além de cursos de educação continuada – lato sensu.

### ESCOLA DE ECONOMIA DE SÃO PAULO – EESP

### INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO

Criado em outubro de 2003, visando à consolidação do modelo de financiamento dos bens públicos,

### Aparelhamento da Fundação Getulio Vargas

#### Frente de Atuação

#### Descrição

através da educação continuada. Sua missão é desenvolver e gerenciar uma rede de distribuição única para os produtos e serviços educacionais da FGV sob a responsabilidade acadêmica e técnica de suas escolas e institutos, em âmbito nacional e internacional, liderando e inovando em serviços educacionais de qualidade, com o objetivo de viabilizar a oferta de bens públicos na FGV.

## EDUCACIONAL - IDE

### ESCOLA DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GOVERNO – EPPG

A Escola de Políticas Públicas e Governo da FGV tem como objetivo formar uma elite de profissionais para pensar e impactar positivamente o futuro do Brasil. Esses profissionais, responsáveis pela tomada de decisões estratégicas, deverão propor soluções inovadoras para os problemas nacionais e, por meio do processo democrático, ser capazes de fazer a triagem e priorizar as inúmeras demandas dos diferentes segmentos da sociedade brasileira.

### FGV SOCIAL

O A FGV Social tem como missão contribuir para o desenvolvimento inclusivo brasileiro, conectando a pesquisa aplicada ao debate na sociedade e à implantação de políticas públicas. Abordando, de maneira integrada, os temas sociais mais urgentes do cenário brasileiro, atua em prol da difusão do conhecimento e da inspiração de novas práticas inclusivas.

**FGV PROJETOS** A FGV Projetos é a unidade de assessoria técnica da Fundação Getúlio Vargas, responsável pela aplicação do conhecimento acadêmico gerado e acumulado em suas escolas e institutos. Auxilia organizações

## Aparelhamento da Fundação Getúlio Vargas

### Frente de Atuação

### Descrição

públicas, empresariais e do terceiro setor, no Brasil e no exterior, desenvolvendo projetos nas áreas de economia e finanças, gestão e administração, e políticas públicas. Os recursos gerados são aplicados nas atividades de ensino e pesquisa da própria instituição, contribuindo para a formação dos quadros técnicos e acadêmicos do Brasil. Para isso, conta com uma equipe técnica inteiramente formada por doutores, mestres e especialistas.

**Lideranças da Diretoria de  
Desenvolvimento da Gestão  
Pública e Políticas Educacionais  
(DGPE)**

**Apresentação**

### **José Henrique Paim Fernandes**

Bacharel em Ciências Econômicas e possuidor do título de notório saber em Educação pela UFRGS, é Diretor na DGPE. Foi Secretário de Captação de Recursos e Cooperação Internacional de Porto Alegre, Secretário da Coordenação e Planejamento no Estado do Rio Grande do Sul, Subsecretário da Secretaria Especial do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social da Presidência da República. Presidente do FNDE, Secretário Executivo e Ministro da Educação, além de Diretor da Área Social do BNDES.

### **Romeu Weliton Caputo**

Bacharel em Administração pela UFMG e Mestre em Administração Pública pela Escola Brasileira de Administração Pública e de empresas da Fundação Getulio Vargas (FGV / EBAPE), é vice-diretor na DGPE. Já exerceu funções em esfera nacional e municipal no campo da educação, tendo ocupado o cargo de Secretário Nacional de Educação Básica, dentre outras diretorias no Ministério da Educação, sendo responsável pela gestão de diversos sistemas de acompanhamento, monitoramento e execução de Programas do MEC. Foi membro do Conselho Nacional de Educação, além de atuar como Presidente do FNDE. Além disso foi assessor da Diretoria do BNDES.

- Conforme consta do seu Relatório Anual 2024, Edição nº 80, a FGV possui ainda parcerias com mais de 200 parcerias internacionais, ao longo dos cinco continentes. **(Annual Report 2024)**
- Notório é aquilo que é amplamente conhecido e notável. Nesse sentido, buscou-se demonstrar, para além dos requisitos do §3º do art. 74, a existência de um amplo reconhecimento em torno da especialização da FGV.

Considerando a natureza especializada da contratação e a dimensão do objeto, destaca-se que a Fundação Getulio Vargas dispõe, em sua estrutura institucional, de expertise consolidada na produção, organização e difusão de conhecimento técnico e científico, apoiada por Editora própria. Embora este projeto não contemple a publicação de obras, tal estrutura demonstra a capacidade da FGV de desenvolver conteúdos de alta qualidade, com abordagem interdisciplinar. A experiência editorial da Fundação reforça sua capacidade de conceber e organizar conteúdos formativos, relatórios técnicos e conteúdos didático-pedagógicos com elevado padrão de qualidade, alinhados às demandas de instituições de ensino, órgãos governamentais e do setor produtivo.

Portanto, a solução pela contratação da FGV contempla de forma integrada os aspectos pedagógicos, metodológicos e operacionais necessários à execução do objeto assegurando não apenas a oferta de conteúdos qualificados e alinhados às diretrizes da formação, como também a continuidade, a confiabilidade e o suporte técnico indispensáveis ao pleno êxito da contratação.

## **7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas**

### **5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO (inciso V, artigo 5º do Decreto 68.017/2023)**

Considerando ser a prestação de serviços pretendido de consultoria especializada, a EFAPE modelou a precificação definindo alguns perfis, e, para cada produto pretendido, respeitando o cronograma de entrega, tabulou a quantidade de profissionais por perfil, e a quantidade de horas a serem despendidas por cada profissional.

Foram cinco os perfis definidos, quais sejam, Coordenador Geral, Coordenador, Profissional Sênior, Profissional Pleno e Profissional Júnior.

Quando da apresentação das equipes ao longo do projeto, a consultoria deverá observar as diretrizes e qualificação para cada perfil, como abaixo detalhado.

#### **5.1 Profissionais**

Considerando que o objeto detalhado no item 2 do presente, é eminentemente de cunho intelectual, o critério de escolha da consultoria para a execução da demanda pretendida, dar-se-á pela comprovação inequívoca de sua experiência e elevada qualidade de seus profissionais.

A contratação está dividida em quatro macro assuntos, contendo cronograma pré-definido que faz o encadeamento das atividades, assim sendo a consultoria deverá apresentar as equipes dedicadas a cada assunto, correlacionada a um período específico ao longo da execução, na medida em que haja necessidade de sua atuação.

Para dimensionar e precificar cada atividade, foram considerados cinco perfis distintos, Coordenador Geral, Coordenador, Profissional Sênior, Profissional Pleno e Profissional Júnior; a média de custo da hora de cada um desses profissionais praticada pelo mercado; a quantidade de horas por perfil; e a quantidade de profissionais por perfil para a execução das atividades e cumprimento do cronograma.

Quando da alocação das equipes ao longo do projeto, a consultoria deverá observar as diretrizes e qualificação para cada perfil, como a seguir detalhado:

##### **5.1.1 Coordenador-Geral:**

É o profissional especialista no seu ramo de atuação, com capacidade de planejar, organizar, liderar e controlar todas as atividades relacionadas ao escopo do projeto. Terá por função diagnosticar situações complexas, desenvolver soluções e alternativas, identificar aspectos que podem ser otimizados, fornecer informações consistentes à equipe e ao contratante, fazer recomendações, traçar caminhos para alcançar os resultados, e acompanhar a implantação das soluções.

### **Perfil Geral do Coordenador-Geral**

- Possuir pós-graduação/especialização no seu ramo de atuação e/ou;
- Ter experiência acadêmica ou prática comprovada, de pelo menos 20 anos, no seu ramo de atuação;
- Ter habilidade para identificar e propor soluções criativas;
- Ter identidade com a área de conhecimento;
- Possuir a perspectiva do trabalho coletivo e compartilhado.

#### **5.1.1.1 Coordenador:**

É o profissional responsável por planejar o trabalho a ser realizado em cada atividade elencada no presente ETP; coordenar pessoas e recursos de acordo com os planos estabelecidos; garantir que os objetivos sejam atendidos através do acompanhamento e medição do progresso do projeto e da tomada de ações corretivas, quando necessário; e assegurar que os requisitos e prazos sejam atendidos.

### **Perfil Geral do Coordenador:**

- Possuir pós-graduação/especialização no seu ramo de atuação e/ou;
- Ter experiência acadêmica ou prática comprovada, de pelo menos 15 anos, no seu ramo de atuação;
- Ter experiência de trabalho ou de formação no tema;
- Ter identidade com a área de conhecimento;
- Possuir a perspectiva do trabalho coletivo e compartilhado.

#### **5.1.1.1.1 Profissional Sênior:**

É o profissional que tem pelo menos 10 anos de experiência, tem domínio técnico e específico completo da área que atua, e possui autonomia para a tomada de decisão. Será responsável por atender às recomendações dos consultores, possuindo senso crítico para assinalar eventuais divergências, coordenará os profissionais categorizados como pleno, e executará as atividades de maior complexidade.

### **Perfil Geral do Profissional Sênior:**

- Possuir especialização no seu ramo de atuação e/ou;

- Ter pelo menos 10 anos de experiência, e domínio técnico e específico completo na área que atua;
- Ter identidade com a área de atuação;
- Possuir a perspectiva do trabalho coletivo e compartilhado.

#### 5.1.1.1.1.1 Profissional Pleno:

É o profissional que tem pelo menos 5 anos de experiência, tem domínio técnico e específico significativo da área que atua, e toma decisões que devem ser endossadas por seus superiores. Será responsável por atender às instruções do profissional sênior, possuindo senso crítico para assinalar eventuais divergências, e executará as atividades de média complexidade.

#### Perfil Geral do Profissional Pleno:

- Possuir graduação no seu ramo de atuação e/ou;
- Ter pelo menos 5 anos de experiência, e domínio técnico e específico significativo na área que atua;
- Ter identidade com a área de atuação;
- Possuir a perspectiva do trabalho coletivo e compartilhado.

#### 5.1.1.1.1.1.1 Profissional Júnior:

É aquele profissional que tem pelo menos 2 anos de experiência, tem domínio técnico e específico moderado da área que atua, e não toma decisões. Será responsável por atender às instruções do profissional pleno, e executará as atividades de baixa complexidade.

#### Perfil Geral do Profissional Júnior

- Possuir graduação no seu ramo de atuação e/ou;
- Ter pelo menos 2 anos de experiência, e domínio técnico e específico moderado na área que atua;
- Ter identidade com a área de atuação;
- Possuir a perspectiva do trabalho coletivo e compartilhado.

Seguindo essa linha de ação temos abaixo as planilhas com todos os produtos esperados, por eixo de atuação como descrito no item 2 do presente documento.

Etapa / Ações	Descritivo considerando 3 trilhas (Supervisor, Escola PEI e Escola TP)	Valor unitário da ação por trilha	Valor anual (12 meses)	Valor total (60 meses)
Conteúdo do curso	Produção de 120 horas de conteúdo por trilha e materiais pedagógicos distribuídos em 8 módulos	R\$	R\$	R\$

	para cada trilha.			
Encontros síncronos do curso	Elaboração de 3 planos de formação, 48 Guias e execução de 24 módulos síncronos (8 por trilha).	R\$	R\$	R\$
Atividades Avaliativas	1440 questões de múltipla escolha; 24 rubricas de correção; feedbacks individuais e certificações por cursista.	R\$	R\$	R\$
Orientação dos Estudos	Orientação de estudos para os cursistas com orientadores e períodos de refazimento.	R\$	R\$	R\$
<b>Total</b>			<b>R\$</b>	<b>R\$</b>

## Conteúdo do Curso

Formação em Gestão Escolar Para Aprendizagem: Trilhas em Supervisão Educacional, Programa de Ensino Integral (PEI) e Tempo Parcial (TP)										
Conteúdo do Curso										
Produtos	Unidade	Quantidade	Valor Total	Valor Unitário	Unidade	Coordenador Geral	Coordenador	Profissional Sênior	Profissional Pleno	Profissional Júnior
Produção de 125h de Conteúdo	Conteúdo Programático por Trilha	3	R\$ -	R\$ -	RS/h					
					Qtd.	1,00	1,00	6,00	3,00	-
					h	120,00	160,00	320,00	160,00	-
					R\$	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Elaboração dos Materiais para Encontros Síncronos	Material por Trilha	3	R\$ -	R\$ -	RS/h	-	-	-	-	-
					Qtd.	1,00	1,00	2,00	2,00	-
					h	100,00	140,00	300,00	300,00	-
					R\$	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ -</b>							

## Encontros Síncronos do Curso

Formação em Gestão Escolar Para Aprendizagem: Trilhas em Supervisão Educacional, Programa de Ensino Integral (PEI) e Tempo Parcial (TP)										
Encontros Síncronos do Curso										
Produtos	Unidade	Quantidade	Valor Total	Valor Unitário	Unidade	Coordenador Geral	Coordenador	Profissional Sênior	Profissional Pleno	Profissional Júnior
Elaboração do Plano de Formação	Plano de Formação por Trilha	3	R\$ -	R\$ -	RS/h					
					Qtd.	1,00	1,00	2,00	2,00	-
					h	40,00	80,00	100,00	100,00	-
					R\$	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Execução dos Módulos	Relatório por Módulo	24	R\$ -	R\$ -	RS/h	-	-	-	-	-
					Qtd.	1,00	1,00	1,00	15,00	2,00
					h	10,00	30,00	90,00	20,00	100,00
					R\$	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ -</b>							

## Atividades Avaliativas

Formação em Gestão Escolar Para Aprendizagem: Trilhas em Supervisão Educacional, Programa de Ensino Integral (PEI) e Tempo Parcial (TP)										
Atividades Avaliativas										
Produtos	Unidade	Quantidade Horas	Valor Total	Valor Unitário	Unidade	Coordenador-Geral	Coordenador	Profissional Senior	Profissional Pleno	Profissional Junior
Questões de Múltipla Escolha	Conjunto de questões por trilha	3	R\$ -	R\$ -	R\$/h					
					Qtde.	1,00	1,00	2,00	2,00	-
					h	40,00	100,00	100,00	100,00	-
					R\$	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Rubricas para correção	Rubricas para Correção	3	R\$ -	R\$ -	R\$/h	-	-	-	-	-
					Qtde.	1,00	1,00	2,00	1,00	-
					h	40,00	100,00	100,00	100,00	-
					R\$	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Feedback e Certificação	Relatório Final de Avaliação	3	R\$ -	R\$ -	R\$/h	-	-	-	-	-
					Qtde.	1,00	1,00	2,00	2,00	-
					h	40,00	100,00	120,00	120,00	-
					R\$	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL			R\$ -							

## Orientação dos Estudos

Formação em Gestão Escolar Para Aprendizagem: Trilhas em Supervisão Educacional, Programa de Ensino Integral (PEI) e Tempo Parcial (TP)										
Orientação dos Estudos										
Produtos	Unidade	Quantidade Horas	Valor Total	Valor Unitário	Unidade	Coordenador-Geral	Coordenador	Profissional Senior	Profissional Pleno	Profissional Junior
Orientação de Estudos	Relatório de Orientação de Estudos	24	R\$ -	R\$ -	R\$/h					
					Qtde.	1,00	1,00	1,00	1,00	18,00
					h	10,00	30,00	30,00	30,00	80,00
					R\$	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL			R\$ -							

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 119.866.776,00

## 6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (inciso VI, artigo 5º do Decreto 69.017/2023)

Com a estimativa das quantidades trazidas no item 3 do presente ETP, buscou-se estimar o valor da contratação, partindo do **art. 23 da Lei nº 14.133/21**, que define os parâmetros a serem observados na pesquisa de preços estimados:

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem

contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

§1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

- I. - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
- II. - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;
- III. - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;
- IV. - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;
- V. - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

As fontes dos incisos I e V não retornaram resultados similares que pudessem ser aproveitados. Conforme demonstrado no item que trata do levantamento de mercado, a FGV é a instituição que dispõe das condições adequadas para atender, com melhor qualidade e eficiência a demanda, não sendo viável a realização da pesquisa direta com fornecedores de que trata o inciso IV.

Considerando que a SEDUC-SP não tem conhecimento de contratações similares feitas pela administração pública, a maneira adequada de estimar os valores da contratação, é através da aplicação do inciso III, por permitir identificar valores mais padronizados e confiáveis de horas técnicas conforme as atividades, especificidades, dificuldades, competências ou mesmo a própria hierarquia do profissional.

Desse modo, buscamos as referências em sítios eletrônicos especializados na formação de preços de consultoria para contratação governamental e de domínio amplo. A pesquisa de preços se deu entre os dias 05 a 10 de janeiro de 2026.

Importante salientar que um consultor, em especial aquele com mais especialidade e tempo de experiência, muitas das vezes enveredam por caminhos e áreas distintas daquelas que de sua graduação, o que nos leva a acreditar que, qualquer que seja a área de formação de um consultor, assim como qualquer que seja a referência de custos para a sua hora trabalhada, recairemos sobre o mesmo ponto, qual seja, o que realmente faz um consultor é a sua experiência comprovada na área de interesse.

Foi utilizando-se deste conceito que a SEDUC-SP adotou para a composição da sua planilha descritiva e orçamentária, a denominação de coordenador- geral, coordenador, profissional sênior, pleno e júnior, sem tornar sua formação um complicador, mas concentrando-se na sua experiência para a consecução do objeto pretendido.

### 6.1. A Pesquisa:

**TABELA DE HONORÁRIOS DO IBEC - INSTITUTO BRASILEIRO DE ENGENHARIA CONSULTIVA - JAN/2021**

(<https://materiais.ibecensino.org.br/tabela-de-honorarios/> )

**PLANILHA DE HONORÁRIOS 2025 - SINDICATO DOS ECONOMISTAS**

**DO ESTADO DO PARANÁ - SINDECON PR** (<https://sindecon-pr.com.br/site/tabela-de-honorarios-2025/> )

**TABELA ORIENTATIVA PARA COBRANÇA DE HONORÁRIOS SOBRE SERVIÇOS E RESPONSABILIDADE TÉCNICA, PRESTADOS POR ADMINISTRADOR DA FEDERAÇÃO NACIONAL DOS**

**ADMINISTRADORES FENAD – JUN2025** (<https://fenad.com.br/wp-content/uploads/2025/08/fzeqTRwEs7cKHnzSo4FLsrNb2bn5jh1Ub9OppnW7.pdf>)

**Portaria GABIR/UTFPR nº 34, de 14 de agosto de 2023 - UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ - JANEIRO 2023**

**(Gratificação Curso)**

([https://sei.utfpr.edu.br/sei/publicacoes/controlador\\_publicacoes.php?acao=publicacao\\_visualizar&id\\_documento=3975804&id\\_orgao\\_publicacao=0](https://sei.utfpr.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_visualizar&id_documento=3975804&id_orgao_publicacao=0))

Esta tabela dispõe sobre as diretrizes para o pagamento da Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso (GECC) no âmbito da UTFPR, de 14 de agosto de 2023.

**ATO DA MESA Nº 538, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022 - TABELA DE HONORÁRIOS COLABORADOR EVENTUAL E SERVIDOR - Assembleia**

**Legislativa de Santa Catarina (Gratificação Curso)** ([https://leis.alesc.sc.gov.br/html/atos\\_mesa/2024/0538\\_2024.html](https://leis.alesc.sc.gov.br/html/atos_mesa/2024/0538_2024.html))

Este Ato dispõe sobre a contratação e remuneração dos profissionais que venham a colaborar com a Administração, assim como para o pagamento de gratificação aos servidores da Assembleia Legislativa que venham a desenvolver atividades de docência e afins, datado de 19 de dezembro de 2024.

## TABELA DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS - OAB-GOIÁS - 2025

(<https://www.oabgo.org.br/wp-content/uploads/2025/04/17027-Tabela-de-Honorarios-Minimos-2025-1.pdf>)

Tabela de Honorários Mínimos Advocatícios do Conselho da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Goiás – OAB/GO, instituída em 2025.

Os resultados da pesquisa estão detalhados na planilha abaixo:

Mapa de Preços de Referência - Lei nº 14.133/2021					
PERFIL	COORDENADOR GERAL	COORDENADOR	PROFISSIONAL SÊNIOR	PROFISSIONAL PLENO	PROFISSIONAL JÚNIOR
IBEC - INSTITUTO BRASILEIRO DE ENGENHARIA CONSULTIVA - 2021	R\$ 572,18	R\$ 460,04	R\$ 318,42	R\$ 211,31	R\$ 184,06
PLANILHA DE HONORÁRIOS 2025- Sindicato dos Economistas - SINDECON - PR	R\$ 716,00	R\$ 660,92	R\$ 550,78	R\$ 440,66	
FEDERAÇÃO NACIONAL DOS ADMINISTRADORES FENAD - 2024			R\$ 513,00	R\$ 370,00	
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ - JANEIRO 2023 (Gratificação Curso)			437,93	387,28	342,59
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA DEZEMBRO 2022 (Palestrantes)	R\$ 1.009,61	R\$ 705,87	R\$ 503,96	R\$ 302,04	R\$ 201,92
TABELA DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS - OAB-GOIÁS 2024	R\$ 796,25		R\$ 565,76	R\$ 366,70	
<b>PREÇO MÉDIO GLOBAL</b>	<b>773,51</b>	<b>608,94</b>	<b>481,64</b>	<b>346,33</b>	<b>242,86</b>

Data: 04 de setembro de 2025

### Preço Médio por Perfil

VALOR DE REFERÊNCIA POR HORA TRABALHADA - MERCADO R\$				
Coordenador Geral	Coordenador	Profissional Sênior	Profissional Pleno	Profissional Júnior
<b>R\$ 773,51</b>	<b>R\$ 608,94</b>	<b>R\$ 481,64</b>	<b>R\$ 346,33</b>	<b>R\$ 242,86</b>

Trazendo os preços de referência para as planilhas de quantitativo de profissionais e horas necessárias à consecução do trabalho temos que o custo estimado da contratação é de:

Etapa/Ações	Descritivo considerando 3 trilhas (Supervisor, Escola PEI e EscolaTP)	Valor unitário da ação por trilha	Valor anual (12 meses)	Valor total (60 meses)
Conteúdo do curso	Produção de 120 horas de conteúdo por trilha e	R\$ 1.940.623,40	R\$ 5.821.870,20	R\$ 29.109.351,00

	materiais pedagógicos distribuídos em 8 módulos para cada trilha.			
Encontros síncronos do curso	Elaboração de 3 planos de formação, 48 Guias e execução de 24 módulos síncronos (8 por trilha).	R\$ 2.075.237,60	R\$ 6.225.712,80	R\$ 31.128.564,00
Atividades Avaliativas	1440 questões de múltipla escolha; 24 rubricas de correção; feedbacks individuais e certificações por cursista.	R\$ 770.771,00	R\$ 2.312.313,00	R\$ 11.561.565,00
Orientação dos Estudos	Orientação de estudos para os cursistas com orientadores e períodos de refazimento.	R\$ 3.204.486,40	R\$ 9.613.459,20	R\$ 48.067.296,00
<b>Total</b>			<b>R\$ 23.973.355,20</b>	<b>R\$ 119.866.776,00</b>

## Conteúdo do Curso

Formação em Gestão Escolar Para Aprendizagem: Trilhas em Supervisão Educacional, Programa de Ensino Integral (PEI) e Tempo Parcial (TP)										
Conteúdo do Curso										
Produtos	Unidade	Quantidade	Valor Total	Valor Unitário	Unidade	Coordenador Geral	Coordenador	Profissional Sênior	Profissional Pleno	Profissional Júnior
Produção de 120h de Conteúdo	Conteúdo Programático por Trilha	3	R\$ 3.843.716,40	R\$ 1.281.238,80	R\$/h	773,51	608,94	481,64	346,33	242,86
					Qtd.	1,00	1,00	6,00	3,00	-
					h	120,00	160,00	320,00	160,00	-
					R\$	R\$ 32.821,20	R\$ 97.430,40	R\$ 324.748,80	R\$ 166.238,40	R\$ -
Elaboração dos Materiais para Encontros Síncronos	Material por Trilha	3	R\$ 1.578.153,80	R\$ 529.384,60	R\$/h	773,51	608,94	481,64	346,33	242,86
					Qtd.	1,00	1,00	2,00	2,00	-
					h	100,00	140,00	300,00	300,00	-
					R\$	R\$ 77.351,00	R\$ 85.251,60	R\$ 288.584,00	R\$ 207.738,00	R\$ -
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 5.821.870,20</b>							

## Encontros Síncronos do Curso

Formação em Gestão Escolar Para Aprendizagem: Trilhas em Supervisão Educacional, Programa de Ensino Integral (PEI) e Tempo Parcial (TP)										
Encontros Síncronos do Curso										
Produtos	Unidade	Quantidade	Valor Total	Valor Unitário	Unidade	Coordenador-Geral	Coordenador	Profissional Senior	Profissional Pleno	Profissional Junior
Elaboração do Plano de Formação	Plano de Formação por Trilha	3	R\$ 735.748,80	R\$ 245.249,60	R\$/h	773,51	608,94	481,64	346,33	242,86
					Qtde.	1,00	1,00	2,00	2,00	-
					h	40,00	80,00	100,00	100,00	-
					R\$	R\$ 30.940,40	R\$ 48.715,20	R\$ 96.328,00	R\$ 63.266,00	R\$ -
Execução dos Módulos	Relatório por Módulo	24	R\$ 5.489.964,00	R\$ 228.748,50	R\$/h	773,51	608,94	481,64	346,33	242,86
					Qtde.	1,00	1,00	1,00	16,00	2,00
					h	10,00	30,00	90,00	20,00	100,00
					R\$	R\$ 7.735,10	R\$ 18.268,20	R\$ 43.347,60	R\$ 110.825,60	R\$ 48.572,00
TOTAL			R\$ 6.225.712,80							

## Atividade Avaliativa

Formação em Gestão Escolar Para Aprendizagem: Trilhas em Supervisão Educacional, Programa de Ensino Integral (PEI) e Tempo Parcial (TP)										
Atividades Avaliativas										
Produtos	Unidade	Quantidade Horas	Valor Total	Valor Unitário	Unidade	Coordenador-Geral	Coordenador	Profissional Senior	Profissional Pleno	Profissional Junior
Questões de Múltipla Escolha	Conjunto de questões por trilha	3	R\$ 772.285,20	R\$ 257.428,40	R\$/h	773,51	608,94	481,64	346,33	242,86
					Qtde.	1,00	1,00	2,00	2,00	-
					h	40,00	100,00	100,00	100,00	-
					R\$	R\$ 30.940,40	R\$ 60.894,00	R\$ 96.328,00	R\$ 63.266,00	R\$ -
Rubricas para correção	Rubricas para Correção	3	R\$ 668.386,20	R\$ 222.795,40	R\$/h	773,51	608,94	481,64	346,33	242,86
					Qtde.	1,00	1,00	2,00	1,00	-
					h	40,00	100,00	100,00	100,00	-
					R\$	R\$ 30.940,40	R\$ 60.894,00	R\$ 96.328,00	R\$ 34.633,00	R\$ -
Feedback e Certificação	Relatório Final de Avaliação	3	R\$ 871.641,60	R\$ 290.547,20	R\$/h	773,51	608,94	481,64	346,33	242,86
					Qtde.	1,00	1,00	2,00	2,00	-
					h	40,00	100,00	120,00	120,00	-
					R\$	R\$ 30.940,40	R\$ 60.894,00	R\$ 115.503,60	R\$ 83.119,20	R\$ -
TOTAL			R\$ 2.312.313,00							

## Orientação dos Estudos

Formação em Gestão Escolar Para Aprendizagem: Trilhas em Supervisão Educacional, Programa de Ensino Integral (PEI) e Tempo Parcial (TP)										
Orientação dos Estudos										
Produtos	Unidade	Quantidade Horas	Valor Total	Valor Unitário	Unidade	Coordenador-Geral	Coordenador	Profissional Senior	Profissional Pleno	Profissional Junior
Orientação de Estudos	Relatório de Orientação de Estudos	24	R\$ 9.613.459,20	R\$ 400.560,80	R\$/h	773,51	608,94	481,64	346,33	242,86
					Qtde.	1,00	1,00	1,00	1,00	18,00
					h	10,00	30,00	30,00	30,00	80,00
					R\$	R\$ 7.735,10	R\$ 18.268,20	R\$ 14.449,20	R\$ 10.389,90	R\$ 349.719,40
TOTAL			R\$ 9.613.459,20							

Na mesma esteira apresentamos abaixo o cronograma estimativo de execução a ser seguido ao longo do projeto:

## Conteúdo do Curso

Formação em Gestão Escolar Para Aprendizagem: Trilhas em Supervisão Educacional, Programa de Ensino Integral (PEI) e Tempo Parcial (TP)																														
Conteúdo do Curso																														
PRODUTOS	MESES / QUINZENAS																													
	M1		M2		M3		M4		M5		M6		M7		M8		M9		M10		M11		M12		M13		M14		M15	
	1	2	1	2	1	2	1	2	1	2	1	2	1	2	1	2	1	2	1	2	1	2	1	2	1	2	1	2	1	2
PCC1(1) a (3)																														
PCC2(1) a (3)																														
PRODUTOS																														
PCC1(1) a (3)	Produção de 120h de Conteúdo																													
PCC2(1) a (3)	Elaboração dos Materiais para Encontros Síncronos																													

## Encontros Síncronos do Curso

Formação em Gestão Escolar Para Aprendizagem: Trilhas em Supervisão Educacional, Programa de Ensino Integral (PEI) e Tempo Parcial (TP)																														
Encontros Síncronos do Curso																														
PRODUTOS	MESES / QUINZENAS																													
	M1		M2		M3		M4		M5		M6		M7		M8		M9		M10		M11		M12		M13		M14		M15	
	1	2	1	2	1	2	1	2	1	2	1	2	1	2	1	2	1	2	1	2	1	2	1	2	1	2	1	2	1	2
PAC1(1) a PAC1(3)																														
PAC2(1) a PAC2(24)																														
PRODUTOS																														
PAC1(1) a PAC1(3)	Elaboração do Plano de Formação																													
PAC2(1) a PAC2(24)	Execução dos Módulos																													

## Atividades Avaliativas

Formação em Gestão Escolar Para Aprendizagem: Trilhas em Supervisão Educacional, Programa de Ensino Integral (PEI) e Tempo Parcial (TP)																														
Atividades Avaliativas																														
PRODUTOS	MESES / QUINZENAS																													
	M1		M2		M3		M4		M5		M6		M7		M8		M9		M10		M11		M12		M13		M14		M15	
	1	2	1	2	1	2	1	2	1	2	1	2	1	2	1	2	1	2	1	2	1	2	1	2	1	2	1	2	1	2
PAA1(1) a PAA1(3)																														
PAA2(1) a PAA2(3)																														
PAA3(1) a PAA3(3)																														
PRODUTOS																														
PAA1(1) a PAA1(3)	Questões de Múltipla Escolha																													
PAA2(1) a PAA2(3)	Rubricas para correção																													
PAA3(1) a PAA3(3)	Feedback e Certificação																													

## Orientação dos Estudos

Formação em Gestão Escolar Para Aprendizagem: Trilhas em Supervisão Educacional, Programa de Ensino Integral (PEI) e Tempo Parcial (TP)																														
Orientação dos Estudos																														
PRODUTOS	MESES / QUINZENAS																													
	M1		M2		M3		M4		M5		M6		M7		M8		M9		M10		M11		M12		M13		M14		M15	
	1	2	1	2	1	2	1	2	1	2	1	2	1	2	1	2	1	2	1	2	1	2	1	2	1	2	1	2	1	2
PAP1(1) a PAP1(24)																														
PRODUTOS																														
PAP1(1) a PAP1(24)	Orientação de Estudos																													

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

### 7. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO (inciso VII, artigo 5º do Decreto 68.017/2023)

O objeto da contratação consiste na realização de um programa de certificação completo, composto por um conjunto de serviços intelectuais e especializados que são técnica e pedagogicamente interdependentes. A contratação da solução de forma integral, sem parcelamento, é fundamental para garantir a coesão, a qualidade e a eficiência do projeto, sendo uma exigência para o cumprimento dos objetivos formativos da Secretaria.

As entregas, organizadas em produtos de conteúdo, encontros síncronos, avaliação e orientação de estudos, representam um ciclo formativo único e integrado. A fragmentação do objeto em múltiplos contratos traria prejuízos técnicos e de gestão, comprometendo o resultado final. A contratação de um único executor especializado para todas as frentes é justificada pelos seguintes motivos:

- **Inviabilidade Técnica e Risco à Coerência Pedagógica:** A eficácia do programa depende da perfeita articulação entre o conteúdo desenvolvido, a metodologia aplicada nos encontros síncronos e os critérios utilizados na avaliação final. A separação dessas atividades entre diferentes fornecedores criaria um risco inaceitável de desalinhamento metodológico e pedagógico. Para garantir que os cursistas sejam avaliados precisamente sobre as competências que foram ensinadas, é imprescindível que a mesma visão pedagógica permeie todo o processo, desde a concepção dos materiais até a correção da atividade avaliativa.
- **Natureza Integrada e Intelectual do Objeto:** As atividades previstas representam um único objeto, consistente e de natureza predominantemente intelectual. A criação das rubricas de avaliação depende diretamente do conteúdo e dos objetivos de aprendizagem definidos. A condução dos encontros síncronos exige que os formadores tenham domínio completo do material elaborado. A interdependência entre as partes torna o parcelamento tecnicamente desvantajoso.
- **Complexidade da Gestão e Otimização de Recursos:** A gestão de múltiplos contratos com particularidades próprias, somada à articulação necessária entre os diferentes fornecedores, aumentaria significativamente a complexidade administrativa e o ônus para a equipe da EFAPÉ. A centralização da execução técnica em uma única contratação proporciona um diferencial estratégico, permitindo que a Secretaria foque na supervisão pedagógica e na avaliação dos resultados, ao passo que assegura a economia de escala, pois o prestador único possui a expertise e a capacidade para gerenciar todos os custos diretos e indiretos envolvidos no objeto.
- **Garantia da Responsabilidade Integral:** A contratação de uma única instituição assegura que a responsabilidade pela qualidade e pelo sucesso do programa seja centralizada e inequívoca. Em um modelo fragmentado, seria difícil atribuir a responsabilidade por eventuais falhas, comprometendo a capacidade da Administração de exigir correções e garantir o cumprimento das metas.

Diante do exposto, conclui-se que o parcelamento do objeto é tecnicamente inviável e economicamente desvantajoso, representando um risco à consecução dos objetivos que justificaram a presente contratação.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

### 8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS (INCISO VIII, ARTIGO 5º DO DECRETO 68.017/2023)

A presente contratação atenderá um público muito específico dentre os profissionais da SEDUC-SP, assim sendo não se verificam contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilização e contratação dessa demanda.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

### 9. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (INCISO IX, ARTIGO 5º DO DECRETO 68.017/2023)

Observadas as disposições do artigo 16 do Decreto nº 67.689, de 3 de maio de 2023 a contratação está presente no PCA 2026, conforme os dados abaixo:

Formação customizada com foco no aprimoramento de competências de gestão escolar

- I. ID PCA no PNCP: 46384111000140-0-000096/2026
- II. Data de publicação no PNCP: 10/07/2025
- III. id do item do PCA: 80

## **12. Demonstrativo dos resultados pretendidos**

### **10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS (INCISO X, ARTIGO 5º DO DECRETO 68.017/2023)**

Com a contratação tem-se como resultados pretendidos:

- assegurar a qualidade, a consistência e o impacto formativo na atuação dos profissionais da educação, alinhando suas práticas às melhores referências.
- qualificar a ação dos profissionais, fortalecendo a cultura de observação e feedback como ferramentas para a melhoria contínua da qualidade da aula na rede estadual de São Paulo.

Ao integrar ações de monitoramento, capacitação e planejamento, espera-se a elevação dos resultados pretendidos, garantindo economicidade na utilização dos recursos financeiros e a adequada aplicação dos recursos materiais empregados.

## **13. Benefícios a serem alcançados com a contratação**

### **BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO**

- Promoção de formação técnica especializada mediante estratégias de trabalho colaborativo;
- Desenvolvimento de competências e habilidades relacionadas à liderança e gestão escolar;
- Aprimoramento de práticas de liderança e gestão escolar, com vistas à melhoria das aprendizagens dos estudantes e dos resultados da escola.

## **14. Providências a serem Adotadas**

### **11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO (INCISO XI, ARTIGO 5º DO DECRETO 68.017/2023)**

Para a efetivação da contratação, serão adotadas as providências administrativas necessárias, incluindo a realização dos procedimentos orçamentários pertinentes, tais como a reserva, deliberação do Comitê Gestor do Gasto Público, da Manifestação Prévia e o empenho da despesa, além da verificação da regularidade da instituição contratada junto aos cadastros competentes.

Será igualmente submetida à análise preliminar do órgão jurídico da SEDUC SP as peças de planejamento da contratação e minuta contratual, com vistas a assegurar a conformidade legal dos termos. Também serão designados gestores e fiscais responsáveis pelo acompanhamento da execução, pela verificação do cumprimento das cláusulas contratuais e pela garantia da qualidade dos serviços prestados.

Por fim, registra-se que, embora a possível futura contratada seja uma instituição sem fins lucrativos e que, conforme demonstrado no levantamento de mercado, possua experiência na execução de contratos de expressivo vulto, será exigida garantia contratual no percentual de 3% (três por cento) do valor do ajuste, admitidas todas as modalidades previstas na Lei nº 14.133

/2021, como medida adicional de resguardo ao interesse do Estado. A fixação no teto máximo poderia representar um custo desnecessário, enquanto um percentual muito baixo poderia não resguardar adequadamente a Administração. Assim, o percentual de 3% é considerado adequado, ponderando os riscos e as características da futura contratada.

## 15. Possíveis Impactos Ambientais

### 12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS (INCISO XII, ARTIGO 5º DO DECRETO 68.017/2023)

Considerando a natureza do objeto, a contratação apresenta baixo impacto ambiental, uma vez as atividades serão realizadas na modalidade a distância, o que reduz a necessidade de deslocamentos, o consumo de combustíveis fósseis e a utilização de insumos físicos, como papel e material impresso.

Dessa forma, a contratação contribui para práticas de sustentabilidade, em consonância com as diretrizes de responsabilidade socioambiental da Administração Pública.

## 16. Conclusão sobre a adequação contratação

### 13. CONCLUSÃO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA DEMANDA (INCISO XIII, ARTIGO 5º DO DECRETO 68.017/2023)

A contratação de assessoria técnica especializada com fulcro no art. 74, III, alínea 'f', da Lei nº 14.133/2021, se mostra a mais adequada para atendimento da necessidade da Secretaria, considerando a natureza do objeto, a notoriedade da instituição e sua experiência comprovada em projetos análogos, conduzidos por profissionais de excelência.

## 17. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 17.1. Justificativa da Viabilidade

Diante de toda a fundamentação exposta, estando de acordo com a regularidade, entende-se como viável a contratação em tela.

## 18. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**SIMONE CRISTINA DE CASTRO WOJCICKI**

Diretora da área demandante (Diretoria de Formação de Lideranças - DILID/EFAPE)



Assinou eletronicamente em 12/03/2026 às 10:32:31.

**DANIELA TESSELE DE GIACOMO**

Autoridade competente